



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 228/2008

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria/MP nº 184 D.O.U de 19/06/2007, Portaria/MEC nº 589, D.O.U de 22/06/2007 e Portaria Normativa/MEC nº 13 D.O.U de 01/09/2006, e considerando o Edital nº 11 publicado no DOU de 21/12/2007, homologado no DOU de 7/4/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste CEFET-RR, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento dos cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e Técnico Administrativo, com exercício nas Unidades de Ensino conforme abaixo:

ANTONIO CARLOS DA SILVA FERNANDES, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível "1", em regime de Dedicação Exclusiva na vaga criada por lei, de código 0809685, com exercício na Unidade de Ensino Sede – Boa Vista.

NELSON DE ABREU, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível "1", em regime de Dedicação Exclusiva na vaga criada por lei, de código 0809683, com exercício na Unidade de Ensino Sede – Boa Vista.

ANTONIO HERNANDES COSTA SOUZA, no cargo de Técnico em Laboratório Área Eletroeletrônica, Classe "D", Nível "I", Padrão "01" em regime de 40(quarenta) horas semanais, na vaga criada por lei de código nº 0813869, com exercício na Unidade Sede – Boa Vista.

ANA PATRÍCIA ANDRADE GUTIERREZ, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível "1", em regime de Dedicação Exclusiva na vaga criada por lei, de código 0809684, com exercício na Unidade de Ensino Descentralizado de Novo Paraíso – UNED.

Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral